



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretário de Cultura e Patrimônio**

**TERMO DE DISPENSA Nº 012/2024/SCP**

Processo nº 2024008391, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na análise com emissão de parecer para análise dos projetos culturais inscritos e selecionados pela Lei Complementar nº 165 - Lei Paulo Gustavo, de 08 de julho de 2022.

2º – FAVORECIDO: INSTITUTO CICLOS DO BRASIL, CNPJ 09.536.283/0001-65.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: A ser informada na Ordem de Serviço.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 24 e 24V.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20242597, Dotação nº 32.3201.13.392.0219.2180.33903999.15000000, Empenho nº 3.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024008391, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de INSTITUTO CICLOS DO BRASIL, CNPJ 09.536.283/0001-65, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de março de 2024.

---

**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio